




ENC: Moção de Apelo nº 21/2025

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-04-24 13:11

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (540 KB)

SCAN 002-2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: agente@camaraxanxere.sc.gov.br <agente@camaraxanxere.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:43

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo nº 21/2025

Excelentíssimo Senhor

JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis – SC

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento do Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025, foi aprovada a Moção de Apelo nº 21/2025, de autoria do Vereador Evandro Luiz Berto. Seguem anexas cópia do Ofício nº 50/2025 e da referida Moção.

Respeitosamente,

Ronaldo José Possamai

Agente Administrativo

Câmara Municipal de Xanxerê

Xanxerê - SC



Não contém vírus. www.avast.com

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.